



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR – PPG-BIOMOL/UNB) PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE/1-2018

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular - PPGBIOMOL/UnB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a migração de cotas de bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE/1-2018, ofício 04586-40/2014, de 23/09/2014, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento **uma (01) vaga** para bolsa de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNP) CAPE/1-2018.

1.2. O presente Edital foi aprovado pela comissão de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) em 09/08/2018.

1.3. O Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPE/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013) pode ser obtido na página da CAPE e o Edital do presente processo seletivo pode ser obtido na Secretaria da PPG-BIOMOL e na página do Programa, <https://ppgbiomol.com.br/pt/processos-seletivos>.

2. DOS OBJETIVOS

Incrementar o ensino e a pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular - PPG-BIOMOL/UnB), por meio da contratação de pesquisador brasileiro ou estrangeiro em nível de pós-doutorado com formação em Biologia Molecular ou áreas afins e experiência comprovada em uma das áreas de Biologia Molecular, Bioquímica, Biofísica, Biologia Celular, ou áreas afins.

Na consecução dos objetivos gerais, estão previstas as seguintes atribuições:

- Desenvolvimento de projetos de pesquisa dentro do escopo do PPG-BIOMOL/UnB.
- Inserção nas atividades didáticas do Programa com participação anual obrigatória comprovada.
- Participação na formação de recursos humanos em nível de iniciação científica, mestrado e doutorado.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Uma (01) vaga para bolsista de pós-doutorado (cota PNP/CAPE/MEC/DPP/PPG BIOMOL/UnB) para ingresso imediato. O resultado desta seleção terá validade até 31 de março de 2019. Portanto, caso surja uma vaga adicional na Cota PNP/CAPE/MEC/DPP/PPG



BIOMOL/UnB, até o 31 de março de 2019, outro candidato classificado, mas não selecionado, poderá ser convocado, seguindo a ordem de classificação.

4. DO REQUISITO BÁSICO

Diploma de doutorado em BIOLOGIA MOLECULAR ou em áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em Instituição estrangeira, este deverá ser avaliado pela Comissão de PPG-BIOMOL/UnB.

5. DAS NORMAS GERAIS

5.1. Os critérios de concessão, valores, formas de pagamento e prazos de duração são definidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013).

5.2. A continuidade do estágio pós-doutoral e do fornecimento da bolsa será condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013) e das necessidades do PPG-BIOMOL. O bolsista aprovado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas anualmente, considerando o período de vigência da bolsa.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a bolsa de pós-doutorado deverão ser realizadas pelo candidato, no período de **13 a 20 de agosto de 2018**, mediante a entrega de todos os documentos descritos no item 6.2 na Secretaria do PPG-BIOMOL, em envelope lacrado, **até as 18:00 hs** do do último dia do período da inscrição (**20/08/2018**), horário de Brasília, ou via e-mail: pgcel@unb.br, **até as 23:00 hs** do último dia do período da inscrição (**20/08/2018**), horário de Brasília.

6.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados por e-mail ou entregues na Secretaria em envelope lacrado os seguintes documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I)
- b) Declaração de reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013 - ANEXO II).
- c) Cópia em formato digital do diploma de doutorado em Biologia Molecular ou em áreas afins, ou ata de defesa aprovada e homologada, em conformidade com o previsto no item 4.
- d) *Curriculum vitae*, modelo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013 [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP_D.pdf]), com todos os comprovantes devidamente anexados.
- e) Plano de trabalho detalhado com a descrição das atividades de pesquisa e ensino que o candidato pretende desenvolver no âmbito do PPG-BIOMOL. O Plano de Trabalho (máximo 10 páginas, com exceção da capa e referências bibliográficas) deve ser composto de: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Plano de Atividades em pesquisa e ensino e Referências Bibliográficas.



- f) Carta de apoio do supervisor proposto. O referido supervisor deve ser obrigatoriamente do quadro de docentes permanentes da UnB, orientador do PPG-BIOMOL e preencher os requisitos exigidos para receber novos alunos em seleções de mestrado e doutorado.
- g) Carteira de identidade.
- h) CPF.
- i) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ocorrida no país ou certidão de quitação eleitoral (somente para Brasileiros).
- j) Certificado militar (quando pertinente).

6.3. No ato da apresentação da documentação requerida para seleção, o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade de todas as informações prestadas e manifestar ciência em relação aos requisitos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (modelo padrão – ANEXO II)

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá entre o **dia 21 a 31 de agosto de 2018**, por Comissão de Seleção composta por membros do Colegiado do PPG-BIOMOL, de acordo com as etapas descritas no item 7.4 e cronograma descrito no item 7.5.

7.2. Não poderão participar do processo seletivo aqueles que tiverem vínculo empregatício na UnB como Professor Visitante.

7.3. A seleção será baseada em critérios de mérito acadêmico-científicos como: avaliação do projeto de pesquisa; avaliação do *Currículo lattes* considerando o número e fator de impacto de trabalhos científicos publicados, ordem de autoria nos trabalhos científicos publicados, produção expressa na forma de patentes, capítulos de livros ou livros publicados e experiência didática.

7.4 A experiência, produção científica e acadêmica e proposta de atuação do candidato no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) serão avaliados em três etapas e de acordo com os critérios citados: 1) Verificação dos documentos apresentados no item 6.2 para homologação das inscrições; 2) Avaliação da produção científica e acadêmica, conforme documentos apresentados no item 6.2 e os critérios descritos acima; 3) Entrevista com os candidatos, **sem apresentação oral dos candidatos**, para a avaliação do projeto proposto e avaliação de conhecimentos, conforme apresentado no *Curriculum lattes* e comprovantes de produção apresentados no item 6.2 deste edital.

7.5 A seleção ocorrerá conforme os critérios descritos no item 7.3 e as etapas descritas no item 7.4, entre os dias 21 a 31 de agosto de 2018. **As datas de realização das inscrições, realização das etapas do processo seletivo**, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:



DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/08/2018 a 20/08/2018	Período de inscrições.	Até às 18:00 horas, horário de Brasília, na Secretaria do Programa ou até às 23:00 hs, via email, conforme descrito no item 6.1.
21/08/2018 a 22/08/2018	Homologação das inscrições	A partir das 08:00 horas
Até o dia 22/08/2018	Divulgação na Secretaria do PPGBIOMOL de: - Homologação das inscrições. - Ordem dos candidatos para a Entrevista.	A partir das 14:00 horas
27/08/2018 e 28/08/2018	A avaliação da produção científica e acadêmica, conforme etapa 2) descrita no item 7.4.	09:00 às 12:00 horas
De 29/08/2018 a 31/08/2018	Entrevista com os candidatos, conforme etapa 3) descrita no item 7.4, a ser realizada na Sala de reuniões do Instituto de Ciências Biológicas (IB) da UnB, Bloco E, térreo.	Das 9:00 às 12:30 e das 14:30 às 18:00 hs
Até dia 03/09/2018	Divulgação do resultado final	A partir das 9:30 horas

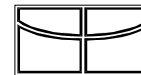
7.6 O resultado da seleção será divulgado para candidatos classificados, conforme critérios descritos no item 7.3 e conforme o item 7.4, na secretaria do PPG-BIOMOL ou na página (<https://ppgbiomol.com.br>) até o dia 03 de setembro de 2018.

7.7. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado final do processo de seleção será homologado pela Comissão do PPG-BIOMOL e, posteriormente, remetido ao Decanato de Pós-Graduação para homologação.

8.2. A bolsa é para implementação imediata. Portanto, quando convocado, o candidato selecionado deverá comparecer a Secretaria do PPG-BIOMOL para efetivar, imediatamente, sua inscrição como bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES. Este



Edital contempla a seleção de somente um candidato. Em caso do não comparecimento do candidato selecionado neste Edital na Secretaria do PPG-BIOMOL, **no prazo máximo de três (03) dias úteis**, outro candidato classificado, mas não selecionado, poderá ser convocado, seguindo a ordem de classificação.

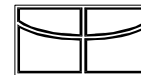
8.3. A implementação da bolsa é condicionada ao atendimento, pelo candidato, dos requisitos no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013).

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta por membros do Colegiado de PPG-BIOMOL, podendo participar outros membros do IB ou de outros Programas de Pós-graduação da UnB.

8.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de Agosto de 2018

Prof. Sonia Maria de Freitas
Coordenadora do PPG-BIOMOL/UnB



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA
MOLECULAR – PPG-BIOMOL)
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PNPD/CAPES – 1-2018

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

Candidato(a):

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial: ()

Telefone celular: ()

Data de Nascimento: / /

Naturalidade:

RG:

Órgão emissor:

CPF:

E-mail:

Curso de Doutorado em:

Instituição:

Data de conclusão:

O candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia de toda documentação abaixo listada

- 1 - Formulário de inscrição
- 2 - Diploma(s) de curso de doutorado
- 5 - *Curriculum vitae* no formato Lattes.
- 6 - Comprovantes do *Curriculum vitae*.
- 7 - Documentação pessoal:
 - a. Carteira de identidade
 - b. CPF
 - c. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ocorrida no país ou certidão de quitação eleitoral (Somente para Brasileiros)
 - d. Certificado militar (quando pertinente)
- 8 - Plano de Trabalho
- 9 - Carta de apoio do supervisor proposto
- 10 - Declaração de reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013, Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013 (ANEXO II deste edital).

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no Edital que regulamenta este processo seletivo.

Brasília, de de 2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

Eu, _____, CPF no. _____,
declaro reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Regulamento do
Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de
2013).

Brasília, de de 2018

Assinatura do Candidato